



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/AGETIC/SEAD/UFMS Nº 46, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

DIVULGA A RELAÇÃO DOS ESTUDANTES HABILITADOS AO RECEBIMENTO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL PARA O PERÍODO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID-19.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), em parceria com a Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação (Agetic) e a Secretaria Especial de Educação a Distância (Sead), no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos estudantes habilitados ao recebimento do Auxílio Inclusão Digital em caráter emergencial, de acordo com a Portaria UFMS Nº 494, de 9 de abril de 2020. O recurso financeiro destinado a atender este Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. O prazo para o início da vigência dos auxílios será setembro de 2020, com pagamento em novembro de 2020.

1.2. O estudante selecionado para o auxílio terá este benefício por três meses consecutivos podendo ser renovado enquanto perdurarem as atividades acadêmicas na modalidade semipresencial em decorrência a Pandemia do Corona vírus – COVID-19.

1.3. Os estudantes não relacionados neste edital, deverão verificar através do sistema de seleção (<https://selecao.ufms.br/>) o status de sua inscrição, e poderão ser incluídos nos editais semanais, até o último dia de inscrição (30/11/2020).

2. DOS HABILITADOS

#	NOME	Nº DE DISCIPLINAS
1	ADRIANE DE ARRUDA INSAURALDE	5
2	ALINE JULIANA SOUZA DINIZ	11
3	ALISSON PEREIRA VANZELA	10
4	ALIUCHA DE MELO	5
5	ANDERSON LOPES DA SILVA	5
6	ANGELA GABRIELA MURAMATO	3
7	ARIANE SOL VITORINO	7

8	BRENDA FIGUEIREDO DA SILVA	4
9	BRUNA DUARTE BARROS	5
10	CAMILLA MENDES DIAS	7
11	CARLOS MARCELINO DE MACEDO	5
12	CAROLINE FONSECA MENDES	7
13	CAROLINE RODRIGUES DA CRUZ BENTO	5
14	CASSANDRA PAIVA DE ASSIS RAMOS	7
15	CECILIA AYALA FERREIRA	10
16	CLARA E SILVA DE FARIAS SANTOS	10
17	DALIAN GOWERT	6
18	DALILA DA SILVA MARTINEZ	8
19	DENER PAULO LIMA DA SILVA	6
20	DENIS RODRIGUES DA SILVA	6
21	DIAMILE DOS SANTOS REIS	8
22	DIOGO CARILLO COSTA	7
23	ELIEL TIAGO PIO	2
24	EMERSON DA SILVA	14
25	FLÁVIA DA SILVA MOTA	5

26	FLÁVIO DE OLIVEIRA ROSÁRIO	5
27	GABRIELA SOARES DA COSTA	8
28	GABRIELLY THALYNE DA SILVA CRUZ	6
29	GISLENE DE SOUZA MORAES	7
30	IANNE SOUSA DE SOUZA	6
31	IARA MARIA LEAL HUNGRIA	6
32	IDIVANIA MARIA ACOSTA	3
33	INGRID NATHALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	6
34	ISABELA DE SOUZA COELHO	8
35	JORGE SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO	7
36	JOSELAINÉ FACHINELLO BORGES	5
37	JOYCE GOMES TAVARES	5
38	JULIA DA SILVA GREVE	5
39	JULLIANY COSTA PEREIRA	14
40	KARLA DE REZENDE SOUZA	6
41	LARA NAJI COSTA	9
42	LARISSA LEAL SOUZA	3
43	LAVÍNIA DA SILVA COSTA MELO	8
44	LAYS BOTELHO MARGAREJO	6

45	LETÍCIA BOTELHO MARGAREJO	6
46	LIDIANE ANUNCIAÇÃO DA SILVA BOTELHO	6
47	LILIANA BARBOSA DA SILVA	6
48	LIVIA CRISTINA MOREIRA	4
49	LUANA KARE SOUSA SILVA	3
50	LUANA THAIS RODRIGUES FIGUEIREDO	9
51	LUCAS ALVES SOUZA NUNES DE SÁ	5
52	LUCAS DE OLIVEIRA PEDROSO	5
53	LUIZ AUGUSTO LUCAS DA SILVA	6
54	MAICON DOUGLAS RODRIGUES	3
55	MARCELLA SAINÉ MEDEIROS	7
56	MARIA CLAUDIA GOMES DA SILVA	5
57	MARIO DE ARAUJO CARVALHO	1
58	MARVIN DA SILVEIRA	3
59	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	10
60	PATRICIA DA SILVA SANTANA	6
61	PAULO ELDOR SCHAFLER JUNIOR	6
62	PEDRO LUCAS MONTEIRO	6
63	RENAN SOUZA DO ESPIRITO SANTO	8

64	RENATA MARIA LIMA DOS SANTOS	18
65	ROMILSON DA SILVA COSTA	8
66	SILVANA RAMOS MOURA	5
67	STEFANI DOS SANTOS CORTES	3
68	STEFFANY SOARES ORTEGA	7
69	TAIS REGINA CAVASANA	6
70	THAIS CABRAL DAS NEVES	6
71	THAYS ALVES DE OLIVEIRA	7
72	VAGNER SAMUEL GONÇALVES	10
73	VANESSA APARECIDA MARCELO DA SILVA	6
74	VINICIUS DOS SANTOS MATIAS	8
75	VITORIA BIANCA LIMA DANTAS	6
76	VIVIANE DE MOURA MARINHO	8
77	WELLINGTON BISPO DE SOUZA	6

3. DO COMPROMISSO

3.1. O estudante selecionado para a obtenção do Auxílio deverá cumprir suas atividades acadêmicas, e o não cumprimento acarretará na suspensão do auxílio.

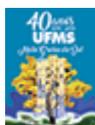
ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.

LUCIANO GONDA,

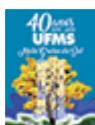
Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

HERCULES DA COSTA SANDIM,

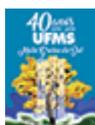
Secretário Especial da Secretaria Especial de Educação a Distância.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Pró-Reitor(a)**, em 20/10/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules da Costa Sandim, Secretário(a)**, em 20/10/2020, às 09:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gonda, Diretor(a)**, em 20/10/2020, às 10:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2208193** e o código CRC **D574322A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS